



ACESSE-ME



[HABITAÇÃO]

Governador entrega títulos de propriedade a 131 famílias do Norte Pioneiro

[PRECAUÇÕES]

Diretor da 19ª RS fala sobre como prevenir síndromes respiratórias com o clima frio



[AGRICULTURA]

Jaboti poderá se tornar a “Capital do Morango” do Norte Pioneiro

Lei irá trazer projeção para os produtos e facilitará a conquista de novos mercados



[BOAS VINDAS]

Jaguariaíva realiza cerimônia de posse para servidores aprovados em concurso público

Evento reuniu 121 novos servidores, sendo 114 que passaram no processo seletivo e sete em cargos de comissão

Lixo hospitalar é encontrado em usina de reciclagem em Ribeirão Claro

[SUSTO]

Prefeito de Pinhalão fica ferido em acidente na BR-376

[IMPRUDÊNCIA]

Caminhoneiro embriagado é preso na PR-092 em Siqueira Campos

Agressor tranca esposa no quarto e foge com dinheiro do aluguel e comida das crianças

[BOAS VINDAS]

Jaguariaíva realiza cerimônia de posse para servidores aprovados em concurso público

Evento reuniu 121 novos servidores, sendo 114 que passaram no processo seletivo e sete em cargos de comissão

*Assessoria*

A administração municipal, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos (SARH), realizou na quarta (11), no Cine Teatro Valéria Luercy, reunião de posse de servidores municipais, sendo sete em cargo de comissão e 114 aprovados em concursos públicos de 2021 e 2014.

Só para a área da saúde mais de 70 profissionais foram empossados, entre técnicos em enfermagem, agentes comunitários, enfermeiros, médica pediatra e outros. O secretário da SARH, Josias Zacharow Pedroso, destacou que após um trabalho árduo da administração municipal, por meio da Secretaria de Negócios Jurídicos, o Con-

curso 002/2014, que estava suspenso, foi homologado e os aprovados na saúde e outras áreas da administração puderam ser convocados, suprimindo as necessidades de pessoal.

Ao dar boas-vindas e recomendar aos servidores que executem sempre um bom trabalho, acolhendo aos cidadãos, a prefeita Alcione observou que a cerimônia de posse registrava um marco na vida dos ingressantes na carreira pública. Observou que a prefeitura dá oportunidade de emprego a muitas pessoas, sendo que somente na cerimônia de posse foram 121 novos funcionários. Destacou ainda que, na iniciativa privada, apesar das dificul-

dades mundiais do mercado de trabalho, Jaguariaíva se destaca pelas pequenas e médias empresas, responsáveis juntas pela geração de muitos empregos, algumas inclusive instaladas no Condomínio Matarazzo, oportunizando centenas de vagas com prestação de serviços. Também presentes na cerimônia de posse estiveram alguns secretários municipais e o vice-prefeito Adilson Passos Félix. Na oportunidade ele parabenizou a todos e convocou a equipe a trabalhar junto no propósito de transformar Jaguariaíva numa cidade cada vez mais desenvolvida.

[IMPRUDÊNCIA]

Lixo hospitalar é encontrado em usina de reciclagem em Ribeirão Claro

Equipe de Vigilância Sanitária da Prefeitura estará fiscalizando todas as clínicas da área da saúde e laboratórios do Município

Assessoria

Os trabalhadores da usina de reciclagem, de Ribeirão Claro, encontraram nesta quinta-feira (12) descarte de lixo hospitalar de forma ilegal. Dentre os materiais encontrados estavam seringas, frascos de medicamentos, sonda vesical e outros que caracterizam o uso em clínica veterinária.

Conforme a coordenadora de Saúde e vice-prefeita, Ana Maria Baggio Molini, as pessoas que fazem uso contínuo de seringa de insulina, por exemplo, devem armazenar esses materiais em garrafas e levar até uma unidade de saúde para que o descarte seja efetuado de forma correta. A equipe de Vigilância Sanitária da Prefeitura estará fiscali-

zando todas as clínicas da área da saúde e laboratórios do Município, solicitando cópia do contrato com as empresas especializadas no recolhimento de lixo hospitalar, para providências cabíveis.

O prefeito, João Carlos Bonato juntamente com a vice, Ana, pedem a colaboração da população no descarte correto desses materiais, já que muitos são perfuro cortantes e colocam em risco de acidentes e contaminação os trabalhadores da reciclagem. “A exposição desses materiais biológicos representa risco em potencial para as pessoas que fazem a seleção na reciclagem. Por isso pedimos a conscientização de todos”, disse Ana.

[HABITAÇÃO]

Governador entrega títulos de propriedade a 131 famílias do Norte Pioneiro

Ação vai permitir a regularização da posse e garantir o direito da moradia às famílias do município do Norte Pioneiro

AEN

O governador Carlos Massa Ratinho Junior entregou nesta quinta-feira (12) as matrículas imobiliárias, com registro dos títulos em cartório, que regularizam a posse e o direito da moradia a 131 famílias de Ribeirão do Pinhal, no Norte Pioneiro. O investimento é de R\$ 147 mil. Além disso, o governador liberou mais R\$ 1 milhão para ações urbanas a fundo perdido, ou seja, transferência direta sem a necessidade de pagamento por parte do município, e mais R\$ 884 mil para incrementar o atendimento à saúde da população.

“Esse é o programa escritura na mão, que realmente faz com que as pessoas sejam donas de suas casas. Podem vender, reformar, conseguir financiamento, enfim, proporcionar uma vida justa e digna. Consolidamos o patrimônio dessa gente”, afirmou o gover-

nador. “Serão 16 mil famílias do Paraná atendidas até o fim do ano, uma ação importante para quem sempre foi deixado de lado pelo Poder Público. É a maior regularização fundiária da história do Paraná”. Os títulos de propriedade permitiram a regularização das casas de 127 famílias do distrito de Triolândia. Outras quatro vão receber a documentação nos próximos dias. A ação marcou a conclusão do projeto de regularização fundiária conduzida pelo Governo do Estado na cidade, que aconteceu por meio do programa Morar Legal Paraná, coordenado pela Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar).

A medida resolve uma demanda de famílias que residem em ocupações até então irregulares na localidade e que aguardavam há décadas para terem o direito

às suas moradias reconhecido pelo Poder Público. A partir de agora, elas podem usar os imóveis como garantia em financiamentos, realizar melhorias ou até mesmo comercializar os bens com segurança jurídica.

É o caso da aposentada Edna Cândido de Souza, de 50 anos. Ela mora há 16 anos no distrito e conta que só agora vai se sentir realmente dona da propriedade. “Eu moro com os meus pais e eles agora colocaram a casa no meu nome. Uma sensação muito boa, de felicidade por essa ajuda do Governo do Estado”, disse.

Herança que também foi regularizada pela família da aposentada Maria Aparecida de Ávila, de 66 anos. Ela tinha o terreno que recebeu dos pais, mas não podia mexer por falta de documentação. Agora, com a papelada certa no cartório, dividiu a área em duas (a outra

metade ficará com a irmã) e já começou a construir. “Vou fazer a casa dos meus sonhos sem medo de perder”, revelou. O investimento na iniciativa foi de R\$ 147 mil em recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, utilizado para subsidiar todos os custos dos serviços técnicos e cartoriais. Isso permitiu que o público beneficiado recebesse os documentos gratuitamente.

“As pessoas mudam de realidade com essa regularização. É um trabalho intenso, prioridade do governador Ratinho Junior para mudar a vida das pessoas. É o olhar social do Governo”, disse o presidente da Cohapar, Jorge Lange. O trabalho foi executado por uma empresa especializada contratada pela Cohapar via processo licitatório pelo critério de menor preço. O modelo de contratação por lote ajudou a reduzir os custos do serviço,

que se fosse feito de maneira particular, cada família teria um preço pelo menos quatro vezes maior.

“As pessoas já não tinham mais esperanças de que isso aconteceria, é uma espera de anos. Agora esse governo conseguiu dar agilidade ao processo e fez acontecer. O documento é a dignidade para essas pessoas”, ressaltou o prefeito de Ribeirão do Pinhal, Dartagnan Calixto Fraiz.

M O R A R L E G A L PARANÁ – Com um orçamento de R\$ 13,6 milhões, o programa estadual prevê a regularização de aproximadamente 16 mil moradias em 48 municípios paranaenses, das quais 2.861 já foram concluídas. Apenas nesta semana, 597 documentos estão sendo entregues a famílias do Norte Pioneiro, que além de Ribeirão do Pinhal incluem moradores de Carlópolis e Curiúva.



[OUTROS INVESTIMENTOS]

Além da regularização fundiária, o Governo do Estado também repassou R\$ 450 mil para custear parte do financiamento da casa própria a 30 famílias da cidade. O empreendimento será cons-

truído em uma área doada pela Prefeitura de Ribeirão do Pinhal, que assim como os subsídios estaduais impacta diretamente na redução do custo dos imóveis aos compradores.

[URBANIZAÇÃO]

Ainda durante o evento, Ratinho Junior confirmou a liberação de R\$ 1 milhão para investimentos na cidade. São R\$ 750 mil para a compra de equipamentos rodoviários para ajudar na manutenção do município. Outros R\$ 250 mil permitirão a reforma do ginásio de esportes. Os recursos são da Secretaria

de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas (Sedu) e foram repassados a fundo perdido. “É a primeira vez que um governador pisa nesse distrito. Isso demonstra a preocupação e o respeito. Só assim, vendo as coisas, que se conhece a realidade das pessoas e se pode ajudar”, afirmou o prefeito Dartagnan.

O governador Carlos Massa Ratinho Junior entregou nesta quinta-feira (12) as matrículas imobiliárias, com registro dos títulos em cartório, que regularizam a posse e o direito da moradia a 131 famílias de Ribeirão do Pinhal, no Norte Pioneiro

[AGRICULTURA]

Jaboti poderá se tornar a “Capital do Morango” do Norte Pioneiro

Lei irá trazer projeção para os produtos e facilitará a conquista de novos mercados

Daniele Caetana



Nesta quarta-feira (11), o prefeito de Jaboti, Regis William Siqueira Rodrigues, e os produtores de morango do município receberam o deputado estadual Evandro Araújo, que está atualmente cumprindo agenda no Norte Pioneiro.

Durante o encontro, trataram de assuntos relacionados a Lei 21.022/2022, que reconhece Jaboti como a “Capital do Morango” do Norte Pioneiro proposta por Evandro. Além disso, a ocasião também serviu para discutir a atuação

das áreas de Saúde e apoio ao Esporte.

Na avaliação do prefeito e dos produtores, a Lei trará projeção para o plantio e facilitará a conquista de novos mercados. “Esse reconhecimento irá agregar ainda mais valor à nossa fruta e mostrará o enorme valor do trabalho de várias gerações de agricultores. Mais do que beneficiar nossos trabalhadores rurais, o título pode beneficiar a cidade como um todo. Nosso morango já tem aceitação nacional e com esta lei esta-

remos fixando o potencial da cultura na região”, comenta Regis.

O município tem uma população aproximada de 5 mil habitantes, dos quais, 1,8 mil habitam o meio rural. Com cerca de 300 produtores, em 2019, foi responsável por produzir 4 mil toneladas de morango, gerando um valor bruto de produção na ordem de R\$ 25 milhões. O que torna os morangos desta região diferenciados, é o clima ideal e o trabalho profissional dos produtores.

Paulinho exalta trabalho desenvolvido pela escolinha de futebol de Salto do Itararé

Prefeito destacou que projeto atende mais de 100 crianças e adolescentes ajudando a ocupar seu tempo ocioso com a prática do esporte e demais habilidades

Por Marcelo Aguiar

O prefeito de Salto do Itararé, Paulo Sérgio Fragoso, o Paulinho, utilizou suas redes sociais para exaltar o trabalho que vem sendo desenvolvido pela escolinha de futebol do município.

O chefe do Executivo saltense informou que, atualmente, a escolinha de futebol de Salto do Itararé atende mais de 100 crianças e adolescentes com

idades entre cinco e 17 anos que treinam em seis categorias. O projeto realiza treinos e jogos tanto no futebol de campo quanto no society enfrentando equipes de toda região do Norte Pioneiro.

O prefeito ainda destacou a importância que o projeto tem para os jovens atletas. “A principal função da nossa escolinha é preencher o

tempo ocioso das crianças e dar oportunidade para todas. O futebol é um esporte que auxilia no desenvolvimento psicológico, estimula a autoestima, a autoconfiança, capacidade de raciocínio e contribui com o desenvolvimento de habilidades sociais, além de contribuir com a melhora do rendimento deles como alunos”, disse.

TRABALHADORAS DO BRASIL

O CRESS-PR (Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região) realizará, no dia 17 deste mês, um evento híbrido para celebrar o Dia da (do) Assistente Social. Presencialmente, o evento acontecerá em Curitiba, na sede da APP Sindicato. Mas também será transmitido pela internet para os profissionais da categoria de todo o Estado, a partir das 19h. O Dia da (do) Assistente Social é celebrado em 15 de maio.

TRABALHADORAS DO BRASIL II

O tema do evento deste ano, “Trabalhadoras do Brasil: somos e lutamos com elas” foi proposto pelo CFESS (Conselho Federal de Serviço Social). E, de acordo com a presidente do CRESS-PR, Andrea Braga, a temática chama a atenção para a defesa dos direitos das mulheres, das liberdades democráticas e a luta pela igualdade de gênero no contexto brasileiro.

CENTRO DA CRIANÇA

O Centro de Atendimento da Criança de Ponta Grossa iniciará os atendimentos na próxima segunda-feira (16). O Centro funcionará no espaço onde funcionava a Unidade Básica de Saúde Sady Silveira, em Olarias. O espaço vai ofertar atendimento 24 horas, com médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, farmacêutico, recepcionista e zelador. Serão atendidas consultas de baixa e média complexidade.

CONTORNO SUL

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) assinou a ordem de serviço para o início da primeira etapa das obras de implantação e pavimentação de 13 quilômetros do chamado Contorno Sul Metropolitano de Maringá (PR), que começa na Rodovia BR-376. A medida foi confirmada durante a visita do presidente Jair Bolsonaro à Maringá.

1ª FASE

As obras do Contorno Sul Metropolitano de Maringá têm o objetivo de desafogar o intenso tráfego de caminhões em trechos urbanos da cidade. No total, o contorno terá cerca de 32 quilômetros. A empresa contratada para a obra foi a Bandeirantes Comércio e Engenharia, que terá cerca de 990 dias para elaborar projetos e executar a obra. A primeira fase, que contemplará 13 km, será licitada em R\$ 253 milhões.

LABORATÓRIO DE PESQUISA

O prefeito de Goioerê, Betinho Lima, anunciou R\$ 1,5 milhão para a compra de equipamentos para o laboratório do curso de física médica, do campus da UEM em Goioerê. O recurso foi viabilizado por meio de convênio junto ao Governo Estadual. “Uma conquista importante, que vai oportunizar a implantação do laboratório de pesquisa do curso de física médica”, disse o prefeito.

JULGAMENTO

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) colocou na pauta desta sexta-feira (13) o julgamento de recurso do vereador curitibano Eder Borges (PP), cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR). O vereador foi cassado em abril do ano passado porque, segundo denúncias, não estava quite com a Justiça Eleitoral. Ele não teria apresentado a quitação da prestação de contas da campanha de 2016. Eder Borges permaneceu no cargo de vereador porque entrou com recurso no TSE.

[SUSTO]

Prefeito de Pinhalão fica ferido em acidente na BR-376

Dionísio fraturou um dos braços em dois lugares e foi levado ao hospital de Tibagi



Da Redação

O prefeito do município de Pinhalão, Dionísio Arrais Alencar, ficou ferido após se envolver em um acidente de trânsito registrado na manhã da quarta-feira (11) na BR-376. De acordo com informações apuradas pela reportagem da Folha, Dionísio dirigia seu automóvel pela rodovia BR-376 quando, na altura do km 451, o veículo teria passado por uma mancha de óleo que estava na pista fazendo com que o prefeito perdesse o controle da direção. Com isso, o carro acabou batendo contra um guard rail. Com o impacto, o prefeito

acabou sofrendo duas fraturas em um dos braços. Ele foi socorrido por equipes do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e encaminhado ao hospital Luiza Borba Carneiro, em Tibagi, para receber atendimento médico. A equipe da Defesa Civil também esteve no local prestando atendimento a ocorrência. O prefeito comentou sobre o acidente, tranquilizou a todos e agradeceu aos envolvidos no seu socorro. “Foi um grande susto, mas graças a Deus está tudo bem. Agradeço primeiramente a Deus por ter me

dado esse livramento. Deixo também meus agradecimentos ao pessoal do SAMU, da Defesa Civil e do hospital Luiza Borba Carneiro, em especial, o técnico de enfermagem Gustavo Henrique, a técnica Vitória e aos médicos Dr. Paulo e Dr. Walter Dias Bueno”, disse o prefeito. Devido ao acidente, o prefeito Dionísio não poderá participar do encontro organizado pela Casa Civil do Governo do Paraná onde o governador Ratinho Jr realiza a entrega de títulos de regularização fundiária na tarde desta quinta-feira (12).

[IMPRUDÊNCIA]

Caminhoneiro embriagado é preso na PR-092 em Siqueira Campos

Motorista foi pego no teste do bafômetro após sair da pista com o cavalo que dirigia



Da Redação

Uma cena de irresponsabilidade no volante, que poderia ter culminado em uma tragédia, foi flagrada por policiais rodoviários na noite desta quarta-feira (11) no município de Siqueira Campos.

Um caminhoneiro que conduzia um cavalo mecânico Mercedes Benz pela rodovia PR-092 no sentido Siqueira Campos a Quatiguá acabou perdendo o controle da direção e saiu da pista nas imediações da empresa Pro Tork. O

acidente aconteceu por volta das 20h00. Uma equipe da Polícia Rodoviária Estadual esteve no local e o motorista foi submetido ao teste do etilômetro o qual apontou 0,83 Mg/l, ou seja, estava dirigindo alcoolizado.

Frente aos fatos, o homem foi preso em flagrante e encaminhado a delegacia da Polícia Civil de Siqueira Campos para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso. Felizmente, ninguém se feriu.

Agressor tranca esposa no quarto e foge com dinheiro do aluguel e comida das crianças

Mulher passou a noite presa e só pode acionar a polícia quando conseguiu escapar no dia seguinte quando contou que também vem sendo agredida

Uma mulher passou por momentos de tensão ao ser trancada pelo marido em um quarto de sua casa. Além disso, o suspeito ainda fugiu levando o dinheiro da família. O caso foi registrado na manhã desta quarta-feira (11) em Cornélio Procópio.

De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 09h00 a equipe recebeu um chamado para prestar atendimento a uma ocorrência de violência doméstica registrada em uma residência situada ao bairro Mutirão I. Diante do chamado, os

policiais foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, em contato com a vítima, essa passou a relatar que, na noite anterior, foi trancada pelo marido em um quarto da residência e só conseguiu escapar no dia

seguinte. Ainda de acordo com a vítima, o agressor fugiu levando o dinheiro que seria para pagar o aluguel e para comprar comida para os filhos do casal. A mulher ainda relatou aos policiais que vem sendo agredida pelo suspeito. Frente aos fatos, como o

“machão” não se encontrava no local, a vítima foi orientada a procurar a delegacia da Polícia Civil para dar continuidade aos procedimentos de proteção a ela e aos filhos.

Da Redação

Paulo André recusa presente de Maíra Cardi 'Não precisamos'

Paulo André recusou o presente que Maíra Cardi, esposa de Arthur Aguiar, ofereceu para o seu filho, Paulo André Júnior. Segundo o atleta, não era justo receber algo que não precisa, sendo que outras crianças precisam de um quarto mobilhado, item oferecido por Maíra.

“Achei uma ação linda, realmente tem muitas crianças precisando disso. E por isso mesmo eu não poderia aceitar. Entrei no BBB para dar uma vida melhor à minha família, mas graças a Deus nunca faltou nada para eles e nem para o Pezinho”, disse, em nota enviada ao Instagram “Gossip do Dia”.



Jojo Todynho revela plano para emagrecer 40kg e ser mãe

Em entrevista a revista 'Quem', a atriz e cantora Jojo Todynho revelou seus planos para engravidar do marido Lucas Souza. “Vou reabrir o meu canal no Youtube porque vou fazer um reality pessoal. Vou entrar em um projeto de seis meses para perder 40 quilos para poder engravidar” disse.

“Poderia engravidar no peso que eu estou, minha saúde está ok, mas é melhor. Por lá, também vamos falar bastante sobre sexo, porque as pessoas têm um preconceito de que a mulher gorda não tem uma vida sexual ativa”, finalizou.



www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Recurso que evita a prisão arbitrária	Maestro e arranjador carioca do álbum "Saudade Demais"	Ter início (a noite) Exímio (fig.)	Doutrina de cunho apocalíptico (Teol.) Dificuldade da pessoa carrancuda	Aparato suntuoso e magnífico	Figuras da estrutura social do feudalismo
→	↓	↓	↓	↓	↓
→					Uniforme, no alfabeto fonético →
Primeiro livro de Hilda Hilst (1950)	Indicação do terreno no elevador	Local de banhos medicinais			
Encontro vocálico separável (Gram.)			O "eu" de um indivíduo (Psican.) Iguaria suíça servida no inverno		Jogo de pubs (pl.)
→		Vento forte, rápido e intermitente			↓
Ilha dos EUA na Micronésia	Substância reativa muito venenosa				Prefixo de "anomalia": privação
→		Declaração que precede a guerra	Quinto imperador de Roma (Hist.)		
Cultivo da terra Não cozido	Perversidade; maldade				
→		Nota Fiscal (sigla)	Ficará à espera de quem não vem	Rodovia que liga São Paulo ao Rio	
→			Vítima de Perseu Administrar		
Lugar da moda Guloseima doce	Mira de armas de longo alcance			Estado, em francês	Sul, na rosa dos ventos (abrev.)
→		Fruto apreciado pelo sicófago			Série de Ian SBF 504, em romanos
→					
Que diz ou comete desatinos (fem.) Cartão (?): foi criado no Governo FHC	Formato de HQs de jornais			Inácio de Loyola, jesuíta espanhol	
→					

BANCO 4/état.5/bromo — point.9/presságio.13/arthur.verocal 27



Solução

O	A	I	T	A	V	A	R	O	J	R	O	C
L	I	L	V	A	R	T	E					
V	A	D	V	A	R	A	P	S	I	D		
S	R	E	F	E	M	V						
S	T	O	G	I	F	C						
V	S	N	O	M	T	I	N	I	P	O		
A	O	N	V	L	U	R	C					
E	D	V	O	N	I	N	H	E				
O	R	E	N	G	V	A	V					
N	V	O	M	O	R	B	R	A				
V	A	D	V	A	R	L	U	A	M	G		
H	J	P	O	T	O	V	I	H				
S	V	A	R	E	T	C	T					
H	A	B	E	S	S	S	A					
U	S	O	I	G	A	S	O					
S												



Lula revela planos de casamento com Janja: 'Apaixonado'

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva se definiu apaixonado quando falou da noiva, Rosângela Silva, a Janja, com quem vive um relacionamento há quatro anos. “Estou apaixonado como se eu tivesse 20 anos de idade, como se fosse minha primeira namorada. Vou casar da forma mais tranquila possível e vou fazer a campanha feliz”, declarou

Lula em entrevista à Revista “Time”. À publicação, ele disse ainda o que aprendeu com a socióloga. “Aprendi que quando você perde a tua mulher e você pensa que a vida não tem mais sentido, quando você pensa que tudo acabou, aparece uma pessoa que começa a dar sentido à vida outra vez”, falou.

ÁRIES
O dia será favorável para direcionar a sua energia a quem você ama, demonstrando os seus sentimentos e fortalecendo assim, ainda mais as bases dos encontros.

TOURO
Esse será um momento em que seu raciocínio tenderá a se mostrar mais acelerado, e com isso é provável que você sinta o desejo de investir em estudos de assuntos nos quais deseja se aprofundar.

GÊMEOS
Hoje você deverá desfrutar de uma maior autoconfiança, o que lhe ajudará a enxergar seus talentos com clareza e segurança.

CÂNCER
É provável que você se depare com sentimentos que precisarão de elaboração e compreensão.

LEÃO
Você sentirá o desejo de se dedicar à sua vida social hoje, indo em busca de amigos e pessoas com que você costuma ter boas trocas.

VIRGEM
O trabalho feito em equipe poderá tornar seu processo mais prazeroso e, se for realizado em parceria com quem você admira, o resultado se tornará ainda mais gratificante.

LIBRA
O momento será de autocuidado e valorização de suas próprias necessidades.

ESCORPIÃO
Aproveite o dia para investir em momentos de introspecção, acessando questões subjetivas que precisam da sua atenção e carinho para serem transformadas.

SAGITÁRIO
O momento será favorável para investir em estudos que amplificarão a sua consciência e sabedoria espiritual.

CAPRICÓRNIO
A amizade será a força capaz de trazer motivação e alegria para seus processos profissionais.

AQUÁRIO
Seus ideais serão verdadeiras forças motivacionais que conduzirão seus passos e orientarão suas ideias.

PEIXES
A melhor maneira de investir na sua qualidade de vida agora, será observando, de forma sensata, o modo como você vem organizando e vivendo a sua rotina.

[MAIS MELHORIAS]

Município de Pinhalão busca recursos para projetos de infraestrutura

Daniele Caetana

O prefeito de Pinhalão, Dionísio Alencar de Arrais, esteve em Curitiba junto ao deputado estadual Alexandre Cury para conversar sobre investimentos que foram viabilizados junto ao Governo do Estado.

Cury usou suas redes sociais para ressaltar a parceria com o município. “Temos uma parceria produtiva que já rendeu muitos frutos a comunidade.

Desde um trator para a agricultura, dois torradores de café, pavimentação de estrada rural, equipamentos urbanos, ambulância e até veículos para a saúde. Conte sempre comigo, prefeito Dionísio. Vamos em frente em prol das cidades do Paraná”, disse.

Na ocasião, Dionísio apresentou novos projetos que visam fortalecer a infraestrutura da cidade e melhorar ainda

mais a qualidade de vida da população pinhaloense. “Foi prazer estar junto ao deputado Alexandre Cury, que está sempre pronto para apoiar as demandas do nosso município. Agradeço também o Governo do Estado e o governador Ratinho Júnior por todo auxílio. Nossa equipe está sempre buscando melhorias para nossa comunidade”, disse o prefeito.



[VISITA]

Nereu Moura participa de evento do Colégio do Campo Castelo Branco em Vista Alegre

Deputado esteve presente no show de prêmios que teve como objetivo arrecadar dinheiro para reformas no mobiliário que foi danificado durante um temporal



Por Marcelo Aguiar

O deputado estadual Nereu Moura realizou uma visita ao município de Vista Alegre onde, na última sexta-feira (06), participou de um evento promovido pelo Colégio do Campo Castelo Branco. O evento realizado no pavilhão da APDC reuniu mais de 600 pessoas que participaram de um bingo com show de prêmios. O deputado fez questão de estar presente no evento realizado pela escola que é uma das que recebe verbas e emendas parlamentares. “Em todos os anos de meus mandatos a principal bandeira é defender a educação”, disse

Moura.

A diretora da escola, Elizângela, agradeceu a comunidade que participou do evento e disse que o dinheiro arrecadado será aplicado na reforma e troca de móveis da secretaria, sala dos professores e biblioteca. O mobiliário foi danificado em 2014 quando uma tempestade atingiu a escola e destelhou o prédio. Durante o evento, o deputado ainda anunciou que deve visitar o município de Wenceslau Braz para apresentar novas propostas e acompanhar de perto as demandas do município.

[TECNOLOGIA]

Câmara de Arapoti lança aplicativo de celular para ficar mais próxima dos cidadãos

Através da nova ferramenta digital, população vai acompanhar de maneira mais prática os trabalhos realizados pelos vereadores no Legislativo municipal

Por Marcelo Aguiar

A tecnologia segue avançando cada vez mais e as pessoas tem tirado proveito disso para melhorar suas vidas e, principalmente, buscar ficar cada vez mais informada. De olho nessa possibilidade, a Câmara Municipal de Arapoti lançou um aplicativo para celulares para aproximar ainda mais os trabalhos dos vereadores da população.

De acordo com informações publicadas no site do Legislativo Municipal, o aplicativo voltado para smartphones e tablets já está disponível para downloads na GooglePlay e AppStore. Os cidadãos do município podem baixar e instalar o app de forma gratuita. Através do aplicativo, os cidadãos podem consultar as leis municipais, projetos, requerimentos e indicações dos vereadores, estar por dentro das pautas das sessões ordinárias, acompanhar as notícias da Câmara, assistir a transmissão de sessões e audiências públicas, dar opiniões e pedir melhorias, além de realizar denúncias, fazer reclamações e tirar dúvidas. O presidente da Casa de Leis,



Edilson Corsini, comemorou o lançamento do app. “Mais uma vez demonstramos na prática que trabalhamos por

uma Câmara cada vez mais transparente, digital e acessível a toda nossa população”, destacou.

JUNDIAÍ DO SUL

**PREFEITURAMUNICIPALDE JUNDIAÍ DO SUL – PR
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022**

Ratifico o ato da *Comissão de Licitação*, nomeada através da *Portaria nº. 46/2022 de 04 de abril de 2022*, que declarou dispensável a licitação para *contratação de empresa especializada para realização de capacitações, formações e ações diretas para os membros do CMDCA e demais atores do SGD (Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente)*, atendendo à *Deliberação 084/2019 do CEDCA/PR*, solicitada pelo *Departamento Municipal de Assistência Social*, com fundamento no *art. 24, inciso II da Lei 8.666/93*.

O valor da contratação totalizou em **R\$4.948,00** (quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais), sendo que a empresa Aldeia da Ideia teve o menor preço cotado para os itens 1 e 4, somando R\$1.448,00 (mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) e a empresa Costa Curta & Lima Ltda teve o menor preço cotado para os itens 2 e 3, somando R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no *art. 26 da Lei 8.666/93*.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 12 de maio 2022.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022.

OBJETO: Celebração de Parceria para o atendimento Educacional de estudantes matriculados na educação especial, nos termos do Parágrafo 3º do art. 58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, por instituições com atuação exclusiva nessa modalidade para atendimento educacional especializado no contraturno, na rede pública de educação básica e inclusive para atendimento integral a estudante com deficiência constatada em avaliação biopsicossocial, periodicamente realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos da Lei nº 13.146, de julho de 2015, com vistas, sempre que possível, à inclusão do estudante na rede regular e à garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida, para o exercício de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº. 13.204 de 14/12/2015, Lei Federal do Fundeb nº. 14.113/2020, Portaria Interministerial MEC/ME nº. 1 de 31 de março de 2021, Decreto nº. 6.253 de 13 de novembro de 2007, Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, Resolução nº. 28/2011 e Instrução Normativa nº. 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Orçamentária Anual para 2022, sob o nº 650 de 16 de dezembro de 2021, publicada em 17 de dezembro de 2021, Lei Complementar nº. 101/2000 e Lei nº. 4.320/64. Referencia:- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração – Recursos oriundos da parcela de 30% do FUNDEB.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- As-

sociação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – CNPJ nº. 07.450.470/0001-04, Escola de Educação Especial Paulo Fogaça.

Endereço:- Rua São Francisco nº. 300.

Valor Total Estimado do Repasse:- R\$ 139.144,77 (cento e trinta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Período:- Exercício 2022.

Tipo da Parceria:- Termo de Colaboração nº. 002/2021. JUSTIFICATIVA

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 10/2017, quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu art. 31, inciso II; Considerando que por intermédio da Lei Federal nº. 14.113/2020, em seu artigo 7º. prevê a distribuição de recursos do FUNDEB, alínea d:

A distribuição de recursos que compõem os Fundos, nos termos do art. 3º desta Lei, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal e da complementação da União, conforme o art. 5º desta Lei, dar-se-á, na forma do Anexo desta Lei, em função do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial, observadas as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno (VAAF, VAAT ou VAAR) entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino e consideradas as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de sua qualidade, bem como o disposto no art. 10 desta Lei.

d) na educação especial, oferecida, nos termos do [§ 3º do art. 58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), pelas instituições com atuação exclusiva nessa modalidade para atendimento educacional especializado no contraturno para estudantes matriculados na rede pública de educação básica e inclusive para atendimento integral a estudantes com deficiência constatada em avaliação biopsicossocial, periodicamente realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos da [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#), com vistas, sempre que possível, à inclusão do estudante na rede regular de ensino e à garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida; Considerando a Portaria Interministerial MEC/ME nº. 11 de 24 de dezembro de 2021, que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2022, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF e Valor Anual Total por Aluno – VAAT. Considerando que o repasse dos recursos financeiros deve atender o disposto no Decreto nº. 6.253 de 13 de novembro de 2007, ou seja, devem ser utilizados pelo Município, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o disposto nos [arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#).

Considerando a Nova Lei do Fundeb nº 14.113/20, que regulamenta a distribuição de recursos referentes às instituições conveniadas, como às APAEs, sendo estes repassados com base no número de alunos atendidos por estas instituições, sendo consideradas as matrículas do último Censo Escolar.

Considerando que os recursos do Fundeb repassados deverão ser utilizados em ações consideradas de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), observando o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Considerando que a Nova Lei do Fundeb destaca, que os recursos repassados pelo Poder Executivo dos

Municípios às instituições conveniadas, na forma dos convênios firmados, são referentes à fração máxima de 30% (trinta por cento) do Fundeb, ou seja, depois de deduzida a parcela mínima de 70% (setenta por cento), que é vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica, sendo nesse cômputo considerados, também, os profissionais do magistério pertencentes ao quadro de servidores do Poder Público competente que se encontram cedidos para essas instituições filantrópicas.

Considerando que o montante de recursos do Fundeb a ser repassado à instituição conveniada deve ser aquele previsto no termo de convênio acordado entre a instituição e o Poder Executivo. No caso de convênio em que seja estipulado o repasse do valor correspondente ao valor anual por aluno (VAAF) estimado para o Fundeb do exercício corrente, o cálculo será realizado entre o número de matrículas consideradas na distribuição dos recursos do Fundeb para a instituição conveniada e o valor por aluno correspondente, conforme estimativa receita FUNDEB anexa.

Considerando que é importante ressaltar na Lei do Fundeb nº 14.113/20 que o Valor Anual por Aluno (VAAF) do Fundeb é estimado em função da expectativa de arrecadação de receita dos governos dos Estados e dos Municípios e poderá sofrer alterações de valor no decorrer do exercício. E que, dessa forma, o termo de convênio deverá tratar de todas as especificidades do Fundo, inclusive a variação do valor anual por aluno.

Considerando que por intermédio da Lei Federal nº. 14.113/2020, em seu artigo 8º. § 1º, que prevê a distribuição de recursos do FUNDEB para as instituições filantrópicas sem fins lucrativas e conveniada com o poder público, levando em consideração os números das matrículas efetivadas na Escola de Educação Especial Paulo Fogaça, no atendimento educacional e social aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual) para o exercício de 2022; Considerando a Portaria Interministerial nº. 11 de 24 de dezembro de 2021, pela qual contempla a matrícula da educação básica considerada na distribuição dos recursos do Fundeb em 2022 e a Instituição Conveniadas;

Considerando que o repasse dos recursos financeiros deve atender o disposto no Decreto nº. 6.253 de 13 de novembro de 2007, ou seja, devem ser utilizados pelo Município, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o disposto nos [arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#).

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, de Jundiaí do Sul, é a ÚNICA organização da cidade de Jundiaí do Sul, que trabalha com o atendimento educacional especializado, aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio;

Considerando que o Art. 31 da Lei 13.019/2014, que possibilita a formalização da parceria por inexigibilidade de chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica;

Considerando que o Município não dispõe de profissionais capacitados e estruturas adequadas para atendimento educacional especializado aos alunos portadores de deficiência residentes no Município; Considerando que a parceria para repasses de recursos financeiros propicia ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios educacionais e sociais especializados pela administração; Considerando, que a entidade não tem fins lucrativos, possui caráter filantrópico, educativo, cultural e social, promovendo a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, conforme especificado em seu Estatuto social (Art. 2º); Considerando que os direitos educacionais, além de serem direitos humanos, encontram-se devidamente normatizados na Constituição Federal de 1988, devido à sua relevância como fator de singularização da pessoa humana. Sabe-se que a Constituição é a Lei fundamental e suprema de uma Nação, ditando a sua forma de organização e seus princípios basilares. Desta feita a nossa Constituição Federal disciplina que:

A Constituição Federal/88 estabelece que a educação é direito social de todo brasileiro, garantido pelo Estado e Município, assim como a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Capítulo II, artigo 6º). Esse direito é reforçado ainda pelo artigo 203, inciso III, quando aborda a promoção da integração ao mercado de trabalho e pelo inciso IV, no qual são destacadas, dentre os objetivos da assistência social, a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Considerando que a educação reflete a conquista do direito à cidadania de uma sociedade, além de interferirem no seu modo de pensar e agir, interagir e participar da sociedade em que vive, sendo fator de crescimento físico, intelectual e social dos alunos do ensino especial;

Considerando que o Ensino Especial requer um tratamento diferenciado, pois a oferta de atendimento especializado, precisa alcançar todas as pessoas que dele necessitam, levando-se em consideração as peculiaridades sociais, familiares e de deficiência que são de extrema importância, de forma que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Jundiá do Sul possibilite o alcance desses objetivos.

Assim, conforme se verifica, o constituinte se mostrou preocupado em garantir a todos os cidadãos brasileiros o efetivo exercício dos direitos educacionais a crianças e jovens com necessidades especiais, o acesso ao atendimento especializado.

Partindo desse ponto, vemos que é dever do Município garantir a todos o pleno exercício dos direitos educacionais a todos os cidadãos. Daí se denota a importância da realização de um Termo Colaboração, o qual irá garantir o atendimento específico a esta clientela, bem como o desenvolvimento físico, social e intelectual dos mesmos, encontrando amparo na Lei 13.019/2014.

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito:

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE concorda com a municipalidade, na formalização de Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para a realização de parceria, através de Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de

2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, visando a Prestação de Serviços de atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual). Diante dos fatos elencados pela entidade, a qual aceita a formalização da parceria, respaldado pelo parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, Controladoria Interna, CACS e Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade e Tesouraria, que atestou previsibilidade de Dotação Orçamentária e Disponibilidade de Recursos Financeiros oriundos dos 30% do FUNDEB, sendo assim, apresentamos as seguintes justificativas:

AAPAE de Jundiá do Sul – PR., fundada em 17 de junho de 2004, inscrita no CNPJ 07.450.470/0001-04, entidade sem fins lucrativa e reconhecida como de utilidade pública, através da Lei Municipal nº. 251/2006 e Lei Estadual nº. 15.069/2006, com registro no CMAS nº. 003/2005, filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº. 2065, com sede na Rua São Francisco, nº. 300 - Centro, Jundiá do Sul (PR), conhecida pela sua eficaz e notória atuação no trato com pessoas portadoras de necessidades especiais, atualmente representada por seu presidente Eronildo da Silva Andrade, cumpri diariamente relevantes e significativas atividades em defesa dos direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços educacionais, clínicos e assistenciais de apoio as famílias, direcionados a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e a construção da cidadania através da inclusão escolar, profissional e social, conforme especificado em seu Estatuto Social.

O Município de Jundiá do Sul tem a obrigação através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento às necessidades básicas promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

As organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais acumulam, durante anos, um grande capital social de experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover a sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal (“todos iguais perante a lei”), e a igualdade material e econômica.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e Sociedade Civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais. Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

Outrossim, sabe-se que as compras e contratações das entidades públicas segue obrigatoriamente um regime regulamentado por lei, sendo que o fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37. Inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade,

impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitat é regra.

Assim também disciplina a Lei nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 10/2017, nos casos das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, de modo que a sociedade civil é selecionada por intermédio de um chamamento público pela administração.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossível e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

A modalidade aplicada pela lei é o Chamamento Público. Como o Chamamento Público é uma disputa, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidades de ofertantes para que ele possa ocorrer.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 31, que, se houve impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I –

[...]

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no [inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964](#), observado o disposto no [art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000](#).

No caso em questão verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de entidade a que foi destinada subvenção social, nos termos da Legislação em vigor.

Assim, a formalização do Termo de Colaboração, possibilitará a APAE, por meio da conjugação de esforços com o Município, o atendimento a sua finalidade educacional e social.

Em anexo, para análise da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº. 071 de 18 de maio de 2021 estão os documentos elencados no Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, bem como exigido pela Lei Federal nº. 13.019/2014, conforme segue:

I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado; II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial; III - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual; IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles – ANEXO I; V – declaração de comprovação de endereço – ANEXO II; VI - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil que comprove a existência de, no mínimo, 01 (um) ano; VII - cópia de documentos, como contrato de locação, conta de consumo, entre outros, que comprove que

a organização da sociedade civil tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; VIII - declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 – ANEXO II

IX - declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre as instalações e condições materiais da organização, quando essas forem necessárias para a realização do objeto pactuado – ANEXO IV;

X - prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato ou outro tipo de relação jurídica, caso seja necessário à execução do objeto pactuado.

XI – Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR

XII – Plano de Trabalho

Ora, a formalização do Termo de Colaboração, possibilitará a APAE de Jundiá do Sul, por meio da conjugação de esforços com o Município o atendimento a sua finalidade educacional e social, bem como a colaboração para regular funcionamento da Associação, tendo por fim o atendimento educacional especializado, resgatando e valorizando a qualidade da educação dos alunos do ensino especial.

Por fim, a presente justificativa, baseia-se no fato de tratar-se do direito ao atendimento especializado aos alunos do ensino especial, encontrando amparo na Constituição Federal, e mesmo as Secretarias não possuindo a estrutura física, pessoal e material em quantidades suficientes para garantir esse atendimento, busca de todos os modos romper as barreiras econômicas e estruturais, desafio este constante, porém vencido aos poucos, em especial com o auxílio de organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais, que possibilitam com suas experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais a garantia de direitos.

Destaca-se, por oportuno, que os preços propostos pela APAE no Plano de Trabalho estão compatíveis com os recursos financeiros estimados oriundos da parcela de 30% do FUNDEB para a celebração de parceria, oportunamente repassados pelo município, além de documento onde a Instituição é filiada, entranhado ao Processo.

Diante do exposto, informo que, passaremos esta Justificativa e toda documentação apresentada pela APAE, para análise final, a Comissão Municipal de Seleção destinada a processar e julgar Chamamento Público ou casos de Inexigibilidade, após análise, estando em conformidade com a legislação vigente, a mesma deverá ser publicada no Jornal e Portal Oficial do Município e a partir da data de sua publicação, será aguardado o prazo de (05) cinco dias para recebimento de eventuais esclarecimentos, providências ou impugnação da presente justificativa, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, para geração dos efeitos legais decorrente.

Jundiá do Sul, 12 de maio de 2022.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PORTARIA RERRATIFICADA Nº 060/2022

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para compor a Comissão de Recebimento e Liquidação de bens, equipamentos, obras, serviços e materiais (permanentes e de consumo) durante o período de 01 (um) ano, objetos de compras e licita-

ções do Município.

O Prefeito de Jundiá do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ODAIR ROSILDO FARINHA, auxiliar administrativo, RG/PR 957.180-3 e CPF 551.812.959-91 Departamento de Finanças /Divisão de Contabilidade/ Divisão de Recursos Humanos Fiscalização e Tributação/Administração Geral/Dep. de Planejamento e Orçamento/Executivo Municipal/Procuradoria Jurídica/ Controle Interno/Departamento de Compras e Licitações/Divisão de Recursos Humanos; MIGUEL PEREIRA DANIEL, servidor efetivo, portador do RG/PR no. 3.233.338-9 e CPF/MF no. 451.248.509-06, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e IDR.

- DEP. DE URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e TRANSPORTE RODOVIÁRIO

ADEMILSO FERREIRA DOS SANTOS, servidor efetivo, portador do RG. No. 5.342.786-3 e CPF No. 723.110.109-72 e EVERALDO APARECIDO PEREIRA, servidor efetivo, portador do RG. No. 6.026.304-3 e CPF No. 858.286.109-53

- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

MAYARA ZAINELATO GARRIDO, servidora efetiva, portadora do RG. no. 1.098.136-64 - SSP/PR CPF/MF no.093.328.889-14 e RODRIGO FERNANDO CUSTODIO RABELO, servidor efetivo, portador do RG no. 7.740.985-8- SSP/PR e CPF n°. 007.193.039-66, para o Departamento de Saúde.

- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER

JOCIMAR APARECIDA DE SOUZA, servidora efetiva, portadora do RG. no. 6.550.121-0. SSP/PR e CIPF/MF n°. 024.710.659-37 e ELIONI MARIANO PEREIRA, servidora efetiva, portadora do RG no 431.183-15 - SSP/PR e CPF/MF n° 600.170.829-00. para o Departamento de Educação Desporto, Lazer e Cultura.

- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEVANI COUTINHO VIEIRA, servidora efetiva, portadora do RG. no. 7.034.205-7 - SSP/PR e CPF/MF n°. 864.855.989-87 e IVANISE DE LIMA SILVA servidora efetiva, portadora do RG. no. 6.109.214-5 - SSP/PR e CPF/MF no. 899.191.819-00, para o Departamento de Assistência Social.

Art. 1º. – DESIGNAR os servidores abaixo qualificados, para compor a Comissão de Recebimento e Liquidação de bens, equipamentos, obras, serviços e materiais (permanentes e de consumo) durante o período de 01(um) ano a partir da data da sua publicação.

Art. ° - Esta portaria entra vigor nesta data, com posterior publicação e revoga as disposições contrárias. Registre e Publique-se.

Jundiá do Sul (PR), em 09 de maio de 2022.

Eclair Rauén
Prefeito

PINHALÃO

PREFEITURA DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – DESERTO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Declarar deserta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2022 de 27/04/2022, que tinha por objeto a contratação de empresa para instalação e fornecimento de luminárias de LED destinadas à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, tendo em vista a ausência de proponentes. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 12 de maio de 2022. DIONISIOARRAIS DEALENCAR - Prefeito Municipal.

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 2 - ADMINISTRATIVO Nº: 15/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 - PROCESSO Nº:163/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124 - Vigência: Início: 07/05/2022 Término: 07/06/2022 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 07 de maio de 2022 para 07 de junho de 2022, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. Pinhalão, 06 de Maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ADITIVO Nº: 3 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 55/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 1/2020 - PROCESSO Nº:3/2020 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: JOSE MANUEL DE CARVALHO - Vigência: Início: 11/05/2022 Término: 11/11/2022 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 11 de maio de 2022 para 11 de novembro de 2022, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. Fica inserido o valor de R\$ 22.869,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais) anual, sendo o valor mensal de R\$ 3.811,50 (três mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos). Pinhalão, 11 de Maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 41/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - PROCESSO Nº:46/2022 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: PAULO DA SILVA REIS - PINHALAO - ME - Vigência: Início: 12/05/2022 Término: 12/05/2023 - Valor: R\$19.990,00 - Aquisição de flores para arranjos (vasos/corte) destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Pinhalão, 12 de Maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 42/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - PROCESSO Nº:43/2022 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: INCO- EDITORADIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - - Vigência: Início: 12/05/2022 Término: 12/05/2023 - Valor: R\$27.000,00 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ PARA PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE LICITAÇÃO QUE EXIJAMAMPLAPUBLICIDADE E DE OUTROS ATOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS. Pinhalão, 12 de Maio de 2022

WENCESLAU BRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 (PMWB) –
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a “formação de Registro de Preço para possível contratação de empresa especializada em serviços de vigilância desarmada, previsto para ser realizado às 08hs30min do dia 16 de maio de 2022, o qual foi

WENCESLAU BRAZ

objeto de questionamento, onde, verificou-se a necessidade da inserção das seguintes exigências:

Declaração de Situação e Regularidade de Empresa, expedida pela Polícia Federal;

Comprovante de que a empresa de segurança encontra-se devidamente registrada na Secretaria de Segurança Pública do Estado sede da proponente, conforme Art. 38 do Decreto Federal nº 89056/ 1983.

O prazo para apresentação dos documentos acima exigidos, será de 24 horas após a classificação e habilitação do proponente melhor classificado, sob pena de inabilitação.

Os demais itens permanecem inalterados.

De Publicidade.

Wenceslau Braz – PR, 12 de maio de 2022.

Mateus Moreton
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 040/2022

Extrato – Contrato nº 56/2022 (PMWB) - Processo Administrativo nº 43/2022 (PMWB) – Tomada de Preços nº 01/2021 (PMWB) - Órgão gestor: O Município de Wenceslau Braz – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. - Objeto: “A contratação de empresa de engenharia especializada para executar a operação de manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Wenceslau Braz, composto de aproximadamente de 2.651 unidades de iluminação pública, de forma continuada, com o fornecimento de materiais, através Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.” - Prazo de vigência: 12 (doze) meses, ou seja, de 11 de maio de 2022 à 10 de maio de 2023. - Contrato nº 56/2022 – ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI – CNPJ: 85.078.078/0001-74, item 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, pelo valor total de R\$ 701.766,80 (setecentos e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); - Wenceslau Braz-PR, 11 de maio de 2022. - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

Extrato – Contrato nº 60/2022 (PMWB) - Processo Administrativo nº 57/2021 (PMWB) - Chamamento Público por Inexigibilidade nº 03/2021 (PMWB) - Órgão gestor: O Município de Wenceslau Braz – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. - Objeto: “a contratação dos serviços de urgência e emergência aos usuários do SUS do município de Wenceslau Braz – PR, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo aos autos, pelo prazo de 12 meses”. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, ou seja, de 13 de maio de 2022 à 12 de maio de 2023. - Contrato nº 60/2022 - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO SEBASTIÃO – CNPJ: 81.752.347/0001-92, item 1, pelo valor total de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta mil reais); - Wenceslau Braz-PR, 12 de maio de 2022. - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIBEIRÃO DO PINHAL LTDA ME, CNPJ: 01.760.650/0001-06FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Licitatório Pregão Presencial nº004/2022, nos termos da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para pacientes da rede pública de saúde do município, com atendimento (24 h) vinte e quatro horas, durante o período de (12) doze meses, sendo a coleta do material realizada no local, exceto os de alta complexidade, disponibilizando a entrega dos resultados no Hospital Municipal nos prazos fixados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços ora contratados correrão por conta da Fonte de Recursos, com recursos conforme Lei sob nº 650 de 16/12/2021 publicada no dia 17/12/2021.

12 - Departamento Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde

005090 - 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0025.2095 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS

007090 - 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.302.0025.2094 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis

007020 - 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

007030 - 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$-259.364,15 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), pelo período estimado de 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 012/05/2022

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul - PR, 12 de maio de 2022.

Eclair Rauem

Prefeito Municipal

[CULTURA]

Prefeitura de Joaquim Távora publica edital do 5º Concurso Literário de Poesia

Trabalhos serão classificados até o terceiro lugar de cada categoria, recebendo troféus, livro presente e diploma



Daniele Caetana com Assessoria

A prefeitura municipal de Joaquim Távora através da Divisão de Cultura tornou público o 5º Concurso Literário de Poesia da Divisão de Cultura.

Objetivo do concurso é apresentar textos inéditos, na forma de poema, no intuito de fomentar o gosto pela arte e literatura na comunidade de língua portuguesa, incentivando novos talentos.

Na categoria juvenil podem se inscrever cidadãos de 14 anos completos até 17 anos completos e que residam no município. A categoria infantil é somente para alunos tavorenses matriculados nos 4º e 5º anos do ensino fundamental da rede pública ou privada. Para a categoria adulta, a partir dos 18 anos completos, com inscrição aberta no âmbito

nacional e internacional. Ambas as categorias exigem trabalhos inéditos em língua portuguesa. Os trabalhos serão classificados até o terceiro lugar de cada categoria, recebendo troféus, livro presentes e diploma. Os quartos e quintos lugares, recebem diplomas de Menção Honrosa e livro presente. Na categoria Infantil, a escola vencedora que representa o aluno do primeiro lugar recebe um troféu de Colégio do Ano. As professoras vencedoras que representam os alunos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares recebem medalhas de ouro, prata e bronze como Professoras do Ano. As premiações especiais se darão por contribuições da indústria, comércio, entidades nacionais e públicas que por ventura quei-

ram colaborar para o fomento da arte literária.

Um membro da Sociedade Tavorense que tenha vínculos com a literatura, na educação literária ou menções e trabalhos literários executados em sua carreira será homenageado na cerimônia de premiação. Pode ser este um ser vivente ou in memoriam. Tal indicação de menção deverá ser feita por parte do Chefe de Divisão de Cultura do município que entregará também o certificado de Honra ao Mérito Literário na noite de premiações.

Para mais informações a respeito das inscrições, submissão do trabalho, julgamento e premiação, deve-se acessar o site da prefeitura para conferir do edital completo.

PIRACICABANA **PRINCESSA**

PONTUALIDADE E ENTREGA SEGURA

Para nós uma boa entrega, não pode ser apenas pontual, ela precisa garantir que sua encomenda chegue de forma intacta ao seu destinatário

0800.53.0142
43.3534.9400

www.piracicabana.com.br

[PRECAUÇÕES]

Diretor da 19ª Regional de Saúde fala sobre prevenção contra síndromes respiratórias

Com a chegada do inverno, Marcelo Nascimento e Silva elenca medidas para evitar gripes e resfriados

Daniele Caetana

O inverno está chegando e somado à baixa umidade do ar e à maior concentração, se torna o principal desencadeador de doenças como gripes e resfriados que se espalham de pessoa para pessoa. O corpo sente o efeito da mudança de clima e quase todo mundo fica doente ao mesmo tempo. Isso pode confundir e gerar problemas com relação aos cuidados de prevenção contra a pandemia da covid19, doença causada pelo novo coronavírus, e que

também apresenta sintomas semelhantes.

O boletim Infogripe, divulgado nesta quinta-feira (12), pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) mostra indícios de crescimento dos casos de Síndrome Respiratória Aguda (SRAG) entre a população adulta em diversos estados do Brasil. Os dados mostram que a covid-19 é a principal causa do aumento.

O diretor da 19ª Regional de Saúde, Marcelo Nascimento e Silva, explica que o clima frio

e seco do inverno favorece a sobrevivência de vírus, explicando maiores ocorrências gripais nessa época do ano. Mas outros fatores também contribuem. “A exposição prolongada a baixas temperaturas pode comprometer os mecanismos de defesa nas nossas vias aéreas e, além disso, nos períodos mais frios as pessoas tendem a se aglomerar em ambientes fechados, favorecendo a transmissão”, comenta.

Outras orientações da pande-

mia da Covid-19 fazem parte do pacote de prevenção do inverno, como lavar as mãos, zelar pela higiene e utilizar a máscara em caso de resfriados, evitando a proliferação do vírus, mesmo que seja a gripe comum. “Essas atitudes não só nos protegem do coronavírus como das demais doenças respiratórias infecciosas. Mais uma forma eficiente de prevenir problemas é a vacinação. Hoje, além da Covid-19, temos na rede pública imunizantes contra a gripe e as

doenças pneumocócicas, por exemplo”, disse Marcelo.

É importante diferenciar os sintomas respiratórios para saber se é necessário procurar um posto de saúde. Manifestações mais brandas costumam ser resolvidas com orientação e cuidados em casa, ao passo que complicações como falta de ar exigem a ida ao hospital. Ter esse conhecimento ajuda inclusive a evitar a sobrecarga do sistema de saúde, que pode privilegiar quem de fato precisa.

CARTÃO COMIDA BOA. Complemento de renda para melhorar a alimentação das famílias paranaenses.

150 mil famílias beneficiadas

**Investimentos de
R\$ 86,4 milhões por ano**

O Paraná Solidário, um programa do Governo do Estado, além de ajudar milhares de famílias a incrementar a alimentação por meio do auxílio de renda, também possui diversos outros programas para melhorar a vida dos paranaenses que precisam de apoio. Assim, vamos em frente, sem deixar ninguém para trás.

